





EDITAL n.º 004, de 20 de outubro de 2017

A Escola Técnica Estadual Irmã Agostina, município de São Paulo, atendendo o disposto no § 3.º do Ártigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico em Química, para o ano letivo de 2018.

I. Das disposições preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico em **Química**, na **ETEC Irmã Agostina**.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
- 3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

II. Das inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 01 a 17 de novembro de 2017, diretamente na secretaria da ETEC Irmã Agostina, na Avenida Feliciano Correia, s/n, Jardim Satélite, São Paulo SP, no horário das 09h30 às 12h30 e das 15h00 às 20h30, de segunda à sexta. Não haverá atendimento nos dias 02, 03 e 15 de novembro, devido aos feriados nacionais.
- 2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
- 3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 3.2. Cópia do R.G.
- 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
- 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

- 1. O processo será constituído por três instrumentos distintos:
- Prova objetiva sobre a Base Nacional comum;
- Prova objetiva de Avaliação de Competências referente a parte profissionalizante;
- Entrevista individual, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado.
- 2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
- 3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso no site da Etec, onde estarão disponíveis no menu aluno.
- 4. A prova será constituída de 30 questões de múltipla escolha para a base comum do Ensino Médio e 20 questões de múltipla escolha para a parte profissionalizante, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
- 5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 1ª/2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado.









IV. Da realização das provas

- 1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e questões por Avaliação de Competências referente a parte profissionalizante em 28 de novembro de 2017 na ETEC Irmã Agostina às 19h. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
- 2. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
- 3. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
- a. Cédula de identidade (RG)
- b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
- c. Certificado de reservista militar (com foto)
- d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
- e. Carteira de habilitação com foto
- f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

- 4. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- b. Não apresentar documento de identidade;
- c. Não portar material necessário à realização da prova.
- d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da base comum e no mínimo 30% de aproveitamento na prova objetiva de avaliação de competências da parte profissionalizante.
- 5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
- 6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
- b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
- c) Ordem de inscrição.

1







- 3. A classificação final do Concurso será divulgada no site e nos murais da ETEC Irmã Agostina no dia 12 de dezembro de 2017.
- 4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 20 de dezembro de 2017.
- 2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2018.
- 5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
- 6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 20 de maio de 2018.
- 7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas fixadas nesse edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
- 9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira e segunda séries do Ensino Médio Integrado ao Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

Ana Lúcia Calaça 18.756.551-X Diretora da Unidade

Controle de Mural

Afixado em 24 / 10 / 2014

Retirado em / 1